CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 082/2013
DATA 06 FEV. 2013 HORAS 12:49
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Marilis

INDICAÇÃO Nº 034 **/2013**, de 03 de janeiro de 2013.
INDICANTE: Vereadora Marilis – PDT.
INDICADO: Laurez Moreira - PSB, Prefeito Municipal de Gurupi.
ASSUNTO: Criação do Projeto "Mãe Crecheira" em Gurupi – TO.

RECEBEMOS
EM: 15/03/2013
HORÁRIO: 11 hs 39 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 12/03/2013
Ver Prof. Cabo Carlos
Presidente

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICA** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez Moreira, **a criação do Projeto "Mãe Crecheira" em Gurupi – TO.**

JUSTIFICATIVA

O projeto "Mãe Crecheira" é destinado ás famílias de baixa renda. A proposta dispõe sobre a criação de creches domiciliar, sob responsabilidade da mãe crecheira. O objetivo é oferecer atendimento alternativo às crianças entre seis meses e sete anos incompletos. O serviço será realizado em regime de semi-internato, em lares auxiliares, previamente cadastrados e aptos. Caberá à Prefeitura Municipal a implantação, regulamentação, cadastramento e a fiscalização do projeto creche domiciliar.

A candidata à mãe crecheira, para efetuar cadastro no projeto creche domiciliar, deverá atender às exigências mínimas, como possuir dependência físicas adequadas para comportar de quatro a oito crianças. Além disso, a candidata deve atestar plena capacidade física, psíquica e mental, ter experiência e afinidade natural no trato com crianças. Ela terá que receber mensalmente uma bolsa – auxílio, de um valor estipulado pelo Executivo para cada criança assistida.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis – PDT, aos três dias do mês de janeiro de 2013.

Marilis – PDT
Vereadora